



PORTARIA Nº. 217/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-O - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0969 Páginas: 67/68 Ano V
Data: 30/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 5EAB930D

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal